

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano IV

Paracambi, sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Edição 1783

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



= PORTARIA N.º 007 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 =

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, obedecendo aos ditames estabelecidos nos Decretos n.º 4.484/20217 e 5.332/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 131/2025, referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de link de acesso à internet e instalação, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paracambi, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do Processo Administrativo n.º 2446/2025, decorrente da Dispensa Eletrônica:

1. Eduardo de Souza Monteiro Miranda, Matrícula n.º 15675 – Presidente da Comissão;
2. Thalisson Portela Xavier Medeiros, Matrícula n.º 15646 – Membro;
3. Maria Clara Vicente da Silva, Matrícula n.º 15831 – Membro.

Art. 2.º. Compete à Comissão de Fiscalização zelar pela fiel execução contratual, observar o cumprimento das cláusulas previstas, registrar eventuais ocorrências, emitir relatórios técnicos e propor medidas corretivas, sempre que necessário.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Matrícula n.º 15650



TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 5386/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. 74 inciso V da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 5.558/2023. AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE N.º 034/2025, oriundo do PROCESSO N.º 5386/2025, em favor do Contratado: JOSE CARLOS ALONSO cujo objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensal, para o período de 36 meses, sob a responsabilidade da Sec. Municipal de Assistência Social.

Em, 27 de novembro de 2025.

WELINGTON BRAGA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE AUTORIZO DE DISPENSA

PROCESSO N.º 8004/2025
DISPENSA N.º 22/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa

com base art. 75, inc. I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 5.558/2023, AUTORIZO a contratação de Dispensa Direta n.º 22/2025, oriundo do PROCESSO N.º 8004/2025 no valor de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) em favor de LIGHT CONECTA LTDA, cadastrada no CNPJ: 02.619.221/0001-78, considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUMENTO DE CARGA DA ESCOLA MUNICIPAL TERRA DE EDUCAR AOS PADRÕES DA ABNT E NR10 E COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Paracambi, 27 de novembro de 2025.

GALILEU RAMALHO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 04/2025/FMS
Processo Administrativo N.º: 5330/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TABLETS COM TECLADOS E INTERNET MÓVEL COM CHIP (SIM CARD OU E-SIM) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESTRATÉGICAS E OPERACIONAL NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 450.486,00 (Quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28/11/2025 – 09:00h
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/12/2025 – 09:00h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10/12/2025 – 10:00h

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D0BAPSP6PTUWFGrsVQTjYeH6fJgFFmbRobE5_KBQyBEej%2FrAPP0rxLnwCJ9A7sY_SRurPc2MA7CtvJstQyOer1Oke5WLi1yM_dFaash7nY%3D

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/ RJ; e-mail: spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/2683-9103.

Paracambi, 27 de novembro de 2025.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat. 36/13.678



PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 05/2025/FMS
Processo Administrativo N.º: 5733/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, VISANDO SUPRIR CARÊNCIAS ESTRUTURAIS IDENTIFICADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ADALBERTO DA GRAÇA, UNIDADE INTEGRANTE DA REDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

ASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.265.840,20 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28/11/2025 – 09:00h
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/12/2025 – 09:00h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10/12/2025 – 14:00h

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5Dg%2FhJ6bNriFHYuaL7JqEHpqZJffnmjx9ZGEE7yUjJTMmB7SU%2F4nHFNpM47m8q1cLaQT9RqjzVtc9sWg81JbPdfgrkwjbyZGO31A3AYBk7LU%3D>

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/ RJ; e-mail: spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/ 2683-9103.

Paracambi, 27 de novembro de 2025.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat. 36/13.678

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2025/FMS

Onde se lê:
Processo Administrativo Nº: 5343/2024

Leia-se:
Processo Administrativo Nº: 5343/2025

Paracambi, 27 de novembro de 2025.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat. 36/13.678

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA), DO BIÊNIO 2023/2025.

No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de forma online através da plataforma Google Meet. Com a presença dos Conselheiros: Elessandra Domingos Maciel de Miranda, Antonio Carlos dos Santos, Denise Maria Gomes, Umberto Siqueira, Márcia Ribeiro, Melissa Amparo, Deumara Galdino de Oliveira e dos ouvintes Izabela Ferreira – SEMAC, Murilo Caravana – SEMAC, e Aryelen Cardoso – SEMAC. A pauta da reunião foi a deliberação do Processo nº 5611/2025, o Superintendente de Licenciamento e Pós Licença da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima Felipe Freitas fez um resumo do processo explicando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima através da equipe de Fiscalização Ambiental lavrou o Auto de Infração 02/2025 em face da empresa Altiplano Engenharia LTDA em virtude da constatação de instalação de canteiros de obras sem a devida licença ambiental, corte de talude e arruamento na Estrada Palmeira da Serra, totalizando a quantia de R\$ 99.766,80, levando em conta a Ficha de Atenuantes e Agravantes e a transgressão dos Artigos 249, 251 e 260 da Lei Municipal nº 1.039/2012. Diante disso, a autuada interpôs Recurso Administrativo que foi encaminhado a este Conselho para avaliar sobre a anulação, redução ou conversão da medida imposta. Após a explicação do processo, o Conselheiro Umberto questionou se há uma métrica de quanto de talude foi cortado e do quanto a equipe técnica propõe de multa a ser aplicada no caso. A guarda ambiental Aryelen Cardoso informou que o cálculo do UFIR-RJ foi feito com base nas atividades feitas no local e de acordo com a proporcionalidade das multas aplicadas anteriormente. Sem mais questionamentos, foi iniciado a votação pelos Conselheiros para decidir quanto a suspensão da medida imposta ou a confirmação. O Conselheiro Umberto começou seu voto dizendo que entende ser possível converter a medida em compensação ambiental ao invés do valor financeiro e com relação ao valor da multa decidiu manter o valor da multa aplicada pela equipe técnica da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima em virtude da falta de parâmetro na legislação para aplicação da multa para que o COMDEMA trate sobre o assunto, sendo assim, considerando que no caso em tela não foi aplicado o máximo previsto,

decidiu por manter o valor da multa aplicado, enfatizando caber ao Conselho a execução de uma regulamentação que trate sobre o parâmetro para aplicação de multa. Em seguida, o Conselheiro Antonio Carlos fez o uso da palavra e votou em concordância com o Conselheiro Umberto, decidindo pela conversão em compensação ambiental e manter o valor aplicado da multa e enfatizando a regulamentação pelo COMDEMA do parâmetro de multa. A Conselheira Deumara questionou quanto a licença de atividade da empresa, o Superintendente Felipe Freitas respondeu que a empresa receberá uma autorização para funcionamento enquanto durar o Termo de Compromisso e depois será finalizado, informou que a empresa já abriu processo administrativo solicitando a devida licença e em seguida a Conselheira votou ratificando as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima. Por fim, as Conselheiras Denise e Elessandra também votaram favorável aos demais. Sendo assim, ficou decidido por unanimidade pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente manter o valor aplicado da multa de R\$ 99.766,80 e a conversão em medidas compensatórias. Nada mais havendo a declarar, eu, Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro - Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, os Conselheiros presentes: Elessandra Domingos Maciel de Miranda, Denise Maria Gomes, Umberto Siqueira, Antonio Carlos dos Santos, Deumara Galdino de Oliveira, Melissa Amparo e Márcia Ribeiro.

Elessandra Domingos Maciel de Miranda –Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima

Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro – Secretária Executiva – COMDEMA

Denise Maria Gomes – Secretaria Municipal de Cultura

Umberto Siqueira – Associação dos Moradores do Mutirão

Melissa Amparo – PCH Paracambi

Antonio Carlos dos Santos – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paracambi

Márcia Ribeiro – Secretaria Municipal de Planejamento

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA), DO BIÊNIO 2023/2025.

No dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez e meia da manhã, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de forma online através da plataforma Google Meet. Com a presença dos Conselheiros: Elessandra Domingos Maciel de Miranda, Alex Souto, Antonio Carlos dos Santos, Denise Maria Gomes, Darlan Liberato, Patrick Costa, Lilia Nogueira e dos ouvintes Izabela Ferreira – SEMAC, Murilo Caravana – SEMAC, e Solimar José da Silva - SEMAC. A primeira pauta tratada na reunião foi a deliberação pelos Conselheiros do Processo nº 4243/2023 onde a autuada solicitou a conversão da penalidade de compensação ambiental em doação de equipamentos de uso. O Senhor Solimar José da Silva, Superintendente de Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima explicou que considerando que o valor da multa aplicada é de R\$ 4.549,55 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e que seria pouco representativo para a execução de projeto de restauração florestal tecnicamente viável e elaborado por profissional habilitado, bem como considerando o entendimento deste Conselho em deliberação anterior sobre a possibilidade de conversão da penalidade em ações compensatórias que revertam benefícios ambientais à coletividade, informou que foi sugerido pela Superintendência de Áreas Verdes a conversão da multa em doação de equipamentos de uso, em quantidade proporcional ao valor da infração, a serem destinados à arborização urbana do Município. Os Conselheiros decidiram por unanimidade acatar a solicitação de conversão da multa em doação de equipamentos de uso em quantidade proporcional ao valor estipulado. A segunda pauta da reunião foi sobre a apresentação das Atividades do Parque Natural Municipal do Curió no segundo quadrimestre, pela Diretoria de Unidades de Conservação e Biodiversidade. O Diretor Pedro Paes Leme iniciou falando sobre a reabertura do Parque Natural Municipal do Curió no dia 05 de junho de 2025, onde ocorreu a exposição de barracas de instituições parceiras, yoga, plantio de mudas, apresentação de peça teatral, explicou também que foram realizadas visitas guiadas por diversas Instituições de Ensino do Município, como o Colégio Municipal Phirro do Vale, Escola Prof. Nicola Salzano, Prof. Oséria Vieira Estevam e Boa Esperança, Curso Técnico de Meio Ambiente da ETE PARACAMBI, e também pelo Curso de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas da UFRRJ. Além disso, foi doado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) 4 câmeras traps para monitoramento de fauna no dia 22/05/2025, explicou que durante esse período ocorreu a soltura de cinco animais silvestres no Parque, sendo 01 Urubu Preto (Coragyps atratus); 01



Tamandua de Colete (*Tamandua tetradactyla*); 01 Socó dorminhoco (*Nycticorax nycticorax*), 01 Urubu Preto (*Coragyps atratus*) e 01 Carcará (*Caracara plancus*), também foram realizadas quatro ações de fiscalização pela Diretoria de Biodiversidade e Unidades de Conservação, pela Fiscalização Ambiental e pela Brigada Florestal, sendo duas no Parque Natural Municipal do Curió e duas no Refúgio de Vida Silvestre da Serra de Saudoso – São José. Durante o mês de julho, dos dias 14 a 18 foi realizado no Município uma Colônia de Férias e 513 crianças foram recebidas no Parque Natural Municipal do Curió. O Conselheiro Antonio Carlos fez o uso da palavra e questionou se a Guarda Ambiental e Brigada Florestal possuem treinamento e equipamentos necessários para atuação. A Conselheira Elessandra D. Maciel Miranda disse que ambos possuem os treinamentos, e que com o valor das compensações ambientais serão comprados equipamentos para aprimorar os serviços prestados por eles. A terceira e última pauta da reunião foi sobre a Eleição do novo biênio do COMDEMA, a Conselheira Elessandra explicou que o documento de chamamento público já está sendo elaborado e enviado para a Publicação no Diário Oficial do Município. A reunião se deu por encerrada às onze horas e quarenta e nove minutos. Nada mais havendo a declarar, eu, Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro - Secretária Executiva, lavrei presente Ata que vai assinada por mim, os Conselheiros presentes: Lilia Nogueira, Elessandra Domingos Maciel de Miranda, Darlan Liberato Campos de Oliveira, Patrick de Souza Costa, Denise Maria Gomes, Alex Souto, Antonio Carlos dos Santos.

Elessandra Domingos Maciel de Miranda - Secretário de Meio Ambiente e Clima.

Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro - Secretária Executiva - COMDEMA.

Darlan Liberato Campos de Oliveira - Procuradoria Municipal de Paracambi.

Denise Maria Gomes – Secretaria Municipal de Cultura.

Patrick de Souza Costa - Costa Verde Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.

Lilia Nogueira - Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar de Paracambi.

Alex Souto – Secretaria Municipal de Agricultura.

Antonio Carlos dos Santos - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paracambi.

◆◆◆

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA), DO BIÊNIO 2023/2025.

No dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, às duas horas da tarde, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de forma online através da plataforma Google Meet. Com a presença dos Conselheiros: Guilherme Fernandes Muniz, Elessandra Domingos Maciel de Miranda, Darlan Liberato, Umberto Siqueira, Antonio Carlos dos Santos, Denise Maria Gomes, Patrick Costa e dos ouvintes Izabela Ferreira – SEMAC, Aryelen Cardoso – SEMAC, Pedro Henrique Paes Leme – SEMAC e Adriane Sales Pereira – SEMAC. A primeira pauta tratada na reunião foi sobre o Processo nº 5611/2025 onde a Guarda Ambiental Aryelen Cardoso fez a apresentação do segundo Auto de Infração nº 26/2025 efetuado pela Guarda Ambiental, onde a empresa Altiplano foi autuada pela constatação de dois cortes de taludes, arruamento e dois canteiros instalados e operando sem a devida licença, a Guarda Ambiental explicou que foi enviado através do e-mail os Autos de Notificação, a empresa apresentou resposta a todos os Autos de Notificação que foram enviados e confirmou que não possuía a autorização para as atividades que ocorreram, foi mostrado através de apresentação o Auto de Infração levando em consideração as duas atividades sendo executadas sem a devida licença; a empresa apresentou Recurso que está sendo encaminhado para análise do Conselho. Ficou decidido pelos Conselheiros que o processo digitalizado seja encaminhado ao grupo do COMDEMA para que cada Conselheiro possa analisá-lo individualmente e na próxima reunião seja apresentado por eles a decisão final quanto ao Recurso apresentado pela empresa autuada. A segunda pauta da reunião foi a apresentação do ProMEA – Programa Municipal de Educação Ambiental, apresentado pela Diretora de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Adriane Sales. A Diretora iniciou explicando que o ProMEA é uma medida estruturante que foi iniciada em 2023 através de um processo participativo e democrático pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Clima e pela Secretaria Municipal de Educação, o qual visa planejar e executar a educação ambiental para a

construção de uma sociedade sustentável e de um ambiente mais saudável. Informou que a elaboração do programa está dividida em quatro produtos: Plano de Trabalho, Diagnóstico Socioambiental, Prognóstico e Mobilização Social Participativa e o ProMEA em si e que o objetivo principal é estabelecer ações no âmbito municipal que fomentem o desenvolvimento sustentável. O ProMEA é um requisito para que o município possa receber uma parcela maior do ICMS Ecológico, conforme previsto pela Lei Estadual nº 5100/07 e está organizado em linhas de ação, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2030, sendo a Linha de Ação 1 Conservação e Preservação do Meio Ambiente; Linha de Ação 2 Diminuição das Desigualdades e Inclusão Social; Linha de Ação 3 Promoção da Participação Social; Linha de Ação 4 Planejamento Sustentável e Agenda 2030; Linha de Ação 5 Valorização e Divulgação da Cultura e Reconhecimento das Comunidades Tradicionais. A Diretora apresentou um levantamento preliminar indicando que, das 21 instituições de ensino analisadas, 3 escolas possuem projetos ou ações de Educação Ambiental específicos em seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs), e 5 escolas abordam o tema "Meio Ambiente" em seus PPPs. Foram destacadas áreas de interesse para ações de Educação Ambiental Informal, sendo: a coleta seletiva, o Centro de Tratamento de Resíduos, a Prainha – Ribeirão das Lages, a PCH Paracambi, o Horto Municipal, a Fábrica de Conhecimento, o Bosque e o Parque do Curió. Foi informado e apresentado os Conselheiros as Reuniões do ProMEA e do Grupo de Trabalho através de fotografias e foi finalizado com as atividades realizadas pela Diretoria de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, como: o Dia Mundial da Água, a Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, o lançamento do projeto Trata Óleo nas escolas, o Dia Mundial do Meio Ambiente, a Campanha Educativa de Prevenção, a Colônia de Férias, a Virada Ambiental e a Campanha Educativa de Prevenção e Combate a Incêndios. A terceira pauta da reunião foi a apresentação da Subsecretaria de Clima sobre o Plano Local de Ação Climática SEAS/ONU HABITAT, a Superintendente de Clima e Eventos Extremos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima iniciou sua apresentação informando que o Município de Paracambi aderiu ao Programa Ambiente Resiliente/SEAS/ONU Habitat e explicou que o Plano Local de Ação Climática é um instrumento estratégico elaborado em escala municipal, possuindo uma escala local de análise para poder entender quais são as especificidades do município no que se refere ao risco climático e que ele é orientado a ter ações de longo, curto e médio prazo. Explicou que o Plano tem três pilares principais que versarão sobre todo o documento; o primeiro pilar está relacionado a mitigação das emissões de gases de efeito estufa com foco na transição energética, uso racional do solo, arborização urbana, mobilidade sustentável, gestão de resíduos sólidos e eficiência urbana; o segundo está relacionado a adaptação às mudanças climáticas e o terceiro é a resiliência climática, com ênfase na redução de riscos de desastres na gestão de ameaças e no fortalecimento comunitário frente a crises. A motivação de fazer um plano de enfrentamento da mudança do clima em Paracambi se deu em virtude do índice do risco para inundações, enxurradas e alagamento de Paracambi ser muito alto. A Superintendente finalizou informando que estão na primeira etapa de oito etapas do ciclo de elaboração do PLAC, que é a formação de governança, então está sendo feito contato com outras secretarias para a formação do modelo de governança a ser adotado na elaboração do plano. A terceira pauta da reunião foi a apresentada pela Diretoria de Unidades de Conservação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, onde o Diretor Pedro Henrique R. Paes Leme explicou o que a Diretoria vem fazendo em relação as pesquisas nas Unidades de Conservação. O Diretor informou que assim que assumiu a gestão, foi se informar quanto as pesquisas feitas nas Unidades de conservação e constatou que não havia um quadro suficiente de pesquisas dentro das Unidades de Conservação do Município, então foi feito uma Portaria nº 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos para autorização das pesquisas nas Unidades de Conservação, diante disso, agora é necessário seguir todos os trâmites, sendo: o preenchimento do formulário, a identificação do pesquisador, o currículo, a carta de apresentação e os itens do projeto de pesquisa. Informou que mediante a esse procedimento a Diretoria de Unidade de Conservação e Biodiversidade consegue saber o que acontecendo, qual é o tipo de pesquisa, pois é necessários que os interessados encaminhem o projeto de pesquisa. Além disso, após a conclusão do projeto, o pesquisador tem que encaminhar para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima o resultado dessa pesquisa. A partir desse procedimento, foi feito um levantamento de todas as pesquisas que aconteceram ao longo desse ano, até o presente momento foram autorizadas seis pesquisas. Finalizou informando que agora o objetivo da Diretoria de Unidades de Conservação e Biodiversidade é divulgar e incentivar pesquisas nas Unidades de Conservação, foi feito uma reunião com a Diretora da FAETERJ para apresentar as Unidades de Conservação e inventariar as pesquisas no território. Nada mais havendo a declarar, eu, Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro - Secretária Executiva, lavrei presente Ata que vai assinada por mim, os Conselheiros presentes: Elessandra Domingos Maciel de Miranda, Denise Maria Gomes, Guilherme Fernandes Muniz, Darlan Liberato, Umberto Siqueira, Antonio Carlos dos Santos e Patrick Costa.

